durante o período normal de expediente, na morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e à data do Diário da República em que o presente aviso vem publicado;
- d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- 9.1 Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, a habilitação académica de base, a formação e experiência profissional, bem como o desempenho de actividades relevantes;
 - b) Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações académicas e profissionais, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
 - c) Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.
- 9.2 Não é exigida a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.
- 9.3 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9.4 As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.
- 10 Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 Classificação final na classificação final, resultante da aplicação dos métodos de selecção, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, como tal se considerando, por arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores.
- 12 Publicitação da relação de candidatos admitidos e lista de classificação final a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do n.º 2 do artigo 51.º e do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.
 - 13 Composição do júri do concurso:

Presidente — Maria Fernanda Marques Dias, técnica especialista do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Vogais efectivos:

Aura Maria Fonseca Baptista, técnica principal do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Helena Maria Salvador Correia, técnica especialista do Hospital Militar Principal, Lisboa.

Vogais suplentes:

Anabela Pestana, técnica principal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, Barreiro.

Marília Maia Monte, técnica principal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, Barreiro.

13.1 — Substituição da presidente — a presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental do lugar posto a concurso.

26 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 20 133/2005 (2.ª série). — Nomeio para prestar funções de minha secretária pessoal Matilde Maria Domingos Ochôa Baptista do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, a exercer funções nesta Direcção-Geral em regime de cedência, com efeitos a partir da data da assinatura deste despacho.

1 de Setembro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despacho n.º 20 134/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, pelos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2001, de 6 de Março, delego na directora de serviços de Apoio à Gestão e Administração as seguintes competências:

- a) Autorizar o gozo de férias aos funcionários e agentes da IGMTSS:
- Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços no âmbito da gestão dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais;
- Autorizar o processamento dos abonos e despesas que sejam consequência de deslocações em serviço superiormente autorizadas;
- d) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2500;
- e) Autorizar despesas suportadas pelos fundos permanentes, constituídos na Inspecção-Geral.

O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2005, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de competências.

6 de Setembro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo

Despacho n.º 20 135/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo de 29 de Agosto de 2005:

Mariano Pereira Loureiro, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu — autorizada a requisição para exercer idênticas funções neste Instituto, tendo iniciado as mesmas no dia 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — A Chefe de Repartição, Odete Fernandes.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Beja

Despacho n.º 20 136/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do vogal para a área dos recursos humanos do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Ivone da Conceição Cordeiro Burrica Basílio e Maria José da Conceição Guerreiro, auxiliares de alimentação do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeadas definitivamente na categoria de ajudante de acção directa da

carreira de ajudante de acção directa do mesmo quadro de pessoal, procedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exoneradas dos lugares de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — O Director, José Valente Guerra.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Despacho n.º 20 137/2005 (2.ª série):

Paulo Jorge Cardoso Pires, motorista do quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P. — cessa as funções de motorista no meu gabinete com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — A Secretária Nacional, Cristina Louro.

Despacho n.º 20 138/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo para exercer funções de motorista no meu gabinete o motorista Carlos David Almeida Ramalho.

Produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — A Secretária Nacional, Cristina Louro.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 20 139/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a licenciada Ana Maria de Andrade Tavares, ficando exonerada do cargo de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, Francisco Ventura Ramos.

Despacho n.º 20 140/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Artur Manuel Galvão Teles Carrondo Tomé, ficando exonerado do cargo de chefe do meu Gabinete.

- 2 O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.
- 3 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, Francisco Ventura Ramos.

Despacho n.º 20 141/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo substituto do chefe de gabinete, nas suas faltas e impedimentos, a adjunta Aida Maria Antunes Martins Gonçalves.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, Francisco Ventura Ramos.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 20 142/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição da licenciada Paula Maria Mendes Nanita Lopes Oliveira, assessora da carreira técnica superior do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, para assessora do meu Gabinete, para prestar colaboração no âmbito de estudos e trabalhos na área da sua especialidade, atentas a elevada qualificação e a adequação do perfil às funções em causa, optando a nomeada pela remuneração correspondente ao lugar de origem, acrescida da quantia mensal de € 2571,84.

A nomeada auferirá ainda as despesas de representação de valor igual às auferidas pelos adjuntos do meu Gabinete, acrescidas dos correspondentes subsídios de refeição, de férias e de Natal.

A nomeada beneficiará ainda de todos os direitos e regalias atribuídos aos adjuntos do Gabinete.

A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005

31 de Agosto de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 8150/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 2 de Setembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 1/2002, interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, conforme o aviso n.º 6595/2002 (2.ª série), de 17 de Maio, com a rectificação n.º 323/2003, de 13 de Fevereiro:

assificaçã final — Valores

	Valores
Maria do Carmo Serrão Pacheco	15,8
Maria Isabel da Silva Pacheco Nicolau dos Santos	14,3
Ana Paula dos Reis Samúdio Silvestre	14,1
Cristina Maria Alves Sousa	13,8
Maria Helena Pincho Pimenta Pina Cabrita	13,7
Maria Otília Dias Mestre	13,4
Maria de Fátima Guerreiro Cabrita	12,1
Ana Maria Viegas Martins	11,9
Dionilde Maria Antónia Luís Guerreiro	11,8
Cidália Maria Teixeira Santos	11,2
Acácio Manuel Pereira Rodrigues (a).	
José António Correia Lopes Barbosa (a).	
Luz Chamarra Simão Bentes (a).	
Alberto António Correia Alves (b).	
Ana Joaquina Fonseca Campos (b).	
António Manuel Correia dos Santos (b).	
Francisco da Costa Mendonça (b).	
Maria José Forneuax Macieira Fragoso (b).	
Mariana Francisca Almas Prates da Ponte (b).	

- (a) Candidato eliminado ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.
- (b) Candidato eliminado por não comparência à prova pública de discussão curricular.

Do acto de homologação cabe recurso, a apresentar nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do citado diploma, dirigido ao Ministro da Saúde, com entrada no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve.

6 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 8151/2005 (2.ª série). — Notificam-se os candidatos do concurso interno de ingresso na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, para provimento de 15 lugares do quadro de diversos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu, aberto pelo aviso n.º 8339/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004, de que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontram afixados, no 7.º andar da sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, sita na Avenida de António José de Almeida, em Viseu, o projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios de selecção.

De acordo com os n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98,

De acordo com os n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados